



APROVADO... por unanimidade

Sala de Sessões... 07 / 03 / 2018

Presidente... [assinatura]

**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Progresso**

Decreto Legislativo nº. 134.08/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal. "

Luiz Carlos Costantin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, licença para ausentar-se do Município, no período de **12 a 13 de março de 2018**, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será a assinatura de Adesão do Programa Internet para todos, no Centro Internacional de Convenções do Brasil- CICB. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 62.08, de 06 de março de 2018

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de março de 2018.

[assinatura]
Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara

[assinatura]
Gilberto Nicaretta
Vice-Presidente

[assinatura]
Irinéia Vettorazzi Ferla
Secretária da Mesa Diretora